



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 636 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, **LIMPEZA DAS RUAS E COLETA DE LIXO DO BAIRRO SANTA CRUZ.**

Justificativa:

A presente indicação visa a realização da limpeza e coleta de lixo nas ruas do Bairro Santa Cruz, especialmente as ruas: Rua Manoel Carvalho, Rua Santos Dumont, Rua Pastora Tito. Atualmente, esses logradouros encontram-se com lixo amontoado e com vegetação alta nas margens das ruas e nas calçadas. Conforme a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 5º, IX, é de competência do Município a prestação desses serviços. Vejamos:

Art. 5º - Compete ao Município:

IX – Prestar serviços de limpeza pública, coleta e destinação final do lixo;

Sendo assim, a limpeza e coleta do lixo nas referidas ruas contribuirá para a mobilidade e para o bem-estar dos moradores do bairro.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 29
dias do mês de junho de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador(PSB)